



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Arquivo

PORTARIA Nº 190/2.024

De 03 de julho de 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.


Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

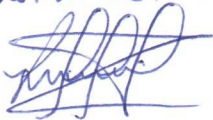
RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. **ROGÉRIO MENDONÇA MONTEIRO**, portador do CPF nº 008.909.231-75, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Serviços de Esgoto, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 03/07/2024




"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS, portador do CPF nº 010.343.141-14, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo (coveiro), afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. FAGNER PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.963.571-46, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Agente de Campo Santo (coveiro), afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. ROGÉRIO MENDONÇA MONTEIRO, portador do CPF nº 008.909.231-75, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Serviços de Esgoto, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE POSSE 006/2024

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, na sede da Prefeitura Municipal, foi dada posse ao Sr Guerino Adauto Gomes de Oliveira, pelo Prefeito Municipal, Srº Orlei Jose Grasseli, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sraº Selma Barbosa Dos Santos, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 812/2023, ao Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ipiranga do Norte, eleito no dia 01 de outubro de 2023.

A presente posse substituirá o Conselheiro Tutelar, Paulo Levi Pinto Ribeiro, durante o afastamento para concorrer a cargo eletivo.

Ipiranga do Norte/MT, 08 de julho de 2024.

ORLEI JOSE GRASSELI

Prefeito Municipal

SELMA BARBOSA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA